



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação
CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 37/2015 DATA: 22/12/15

PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor **DANILO DAGA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **DUETO TECNOLOGIA LTDA**, com sede na(o) Avenida Pernambuco, Navegantes, PORTO ALEGRE inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.311.157/0001-99 neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) **MARIO SEBEN**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº68/2.015, na modalidade Tomada de Preços Nº7/2.015, homologado em 22/12/2015, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Cláusula Primeira: Fica prorrogado a vigência do Contrato Administrativo nº37/2015 por um período de 12 (doze) meses. Tendo início a vigência em 01/01/2017, com término em 31/12/2017.

Cláusula Segunda: O reajuste contratual será com base no IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) últimos doze meses (dezembro de 2015 a novembro de 2016), ou seja o índice de 7,14% (sete vírgula quatorze por cento) em conformidade com a cláusula segunda item 2.6 Contrato Administrativo nº37/2015.

Cláusula Terceira: Fica reajustado o índice de 7,14% (sete vírgula quatorze por cento) sobre o valor mensal, a partir do dia primeiro de janeiro de 2017 até dia 31 de dezembro de 2017, passando o valor mensal de R\$ 9.973,00 (nove mil, novecentos e setenta e três reais) para R\$10.685,07 (dez mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sete centavos). Perfazendo um total de R\$128.220,84 (cento e vinte e oito mil, duzentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos) para o período de janeiro de 2017 a dezembro de 2017.

Cláusula Segunda: Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº37/2.015, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

ÁGUAS FRIAS, 13/12/16.

DANILO DAGA
PREFEITO

MARIO SEBEN
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1) _____

2) _____

JHONAS PEZZINI
OAB/SC 33678



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação
CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 37/2.015 DATA: 22/12/2015

PARECER JURÍDICO:

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 13/12/2016

JHONAS PEZZINI
Assessor Jurídico - OAB/SC 33678